



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1.711, de 28 de maio de 2018

“Declara a paralisação do Departamento de Educação, Saúde e Serviços Públicos e da outras providencias”.

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando o momento que o país se encontra com a paralisação dos caminhoneiros;

Considerando a falta de combustível para abastecimento da frota municipal do transporte de Alunos;

Considerando a necessidade de atendimento a saúde e dos Serviços Públicos essenciais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica paralisado as aulas das escolas municipais nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

Parágrafo Único – Considerando o ano letivo de 200 (duzentos) dias letivos, o Departamento de Educação agendará a reposição de aulas para não haver prejuízo do conteúdo disciplinar.

Artigo 2º - Ficam também dispensados os servidores lotados no Departamento de Educação, devendo cumprir os dias letivo no calendário conforme parágrafo único do Artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - O Posto de Saúde “Albert Sabin” não abra no dia 01/06/2018 que é ponto facultativo.

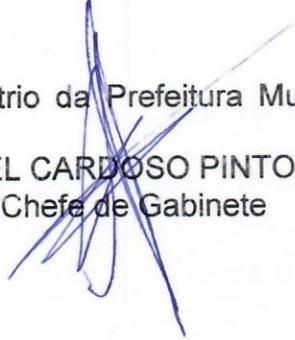
Artigo 4º - Os Serviços Públicos como Garagem Municipal, Paço Municipal e demais áreas administrativas trabalharam nos horários das 07h:00min até as 12h00min nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 28 de maio de 2018.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 28 de maio de 2018.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete